

Enfoque IN FOCO

Festa da Maçã

Participando da mesa julgadora na escolha da Rainha da Maçã, Maristela Viesser Sikora da Reliance Calçados e Antonio Stocco de Tony Cabelereiros.

Ele, por sinal, trabalhou muito bem as moças participantes, onde os cabelos e maquiagens receberam merecidos elogios.

A Reliance Calçados mais uma vez apresentou sua coleção ao público que superlotou o Ginásio Alcides Gomes da Costa, em Porto Amazonas.



Merecido

Um dos atuantes assessores do prefeito Dinho Costa está de férias. Trata-se de Helio Alceu Lella que irá gozar o merecido descanso, em Manaus, em visita a seu filho que é sargento da Força Aérea Brasileira.

Convenção

O PSC de Campo Largo está preparando sua convenção municipal. O presidente do partido, Aloizio Mordczin, adianta que o diretório será renovado e pretende disputar com chapa completa de vereadores.

Aloizio afirma, ainda, "é hora de Campo Largo RENOVAR MESMO, com uma nova opção" e usa a frase "ACORDA MEU POVO".

Dedicação

O prefeito de Porto Amazonas, Leonardo Gomes da Costa, mesmo convalescendo do acidente sofrido no final de 94, não diminuiu o ritmo de sua administração. Ele despacha regularmente e procura recursos de toda ordem para atender a sua comunidade.

Destaque

O vice-prefeito de Porto Amazonas Gilberto Boutin, possui um bom respaldo popular em sua cidade. Destacado empresário-agricultor e produtor de maçã, é bem querido pela população, isto pôde ser verificado na entrega da faixa da Rainha da Maçã, quando ele, foi muito aplaudido pela população. Quem merece, merece.

Sindicato dos Servidores Públicos Seriedade na administração

Desde o dia 1 de dezembro de 94, o Sindicato dos Servidores Públicos de Campo Largo, está com nova chefia. Afastado da presidência por motivos particulares o antigo presidente entregou ao seu vice, Jorge Maister, o cargo. Para o futuro, a prioridade da diretoria é a área de saúde dos funcionários, associados ao sindicato.

Outra medida da nova diretoria foi eliminar as compras comunitárias, que já não resolviam mais. Em seu lugar foi instalado o Ticket Alimentação, que foi a solução mais satisfatória para as compras. Segundo Jorge, muita pesquisa e conversação foi realizada antes desta providência ser tomada. No mês de janeiro já começaram a operar com o Ticket, que foi muito bem aceito pelos associados.

No segundo semestre deste ano, existe a pretensão de construção de uma sede própria para o sindicato. Este local serviria para sede administrativa e área de lazer para os funcionários. Seria um local para festas, reuniões e

lazer do associado. A meta primordial desta nova diretoria é construir bases sólidas para que o sindicato possa seguir firme. Não só para esta gestão mas, para todas as que vierem no futuro. A intenção é deixar uma imagem de seriedade para o público. Segundo Jorge, todo trabalho que está sendo desenvolvido merece continuidade e para isso é necessário começar em pequenas atitudes de seriedade para posteriormente conquistar feitos maiores.

Um dos sinais de responsabilidade do sindicato é sua desvinculação política. A instituição é democrática e nela não prevalece interesse de nenhum político, o que interessa é o benefício que pode ser proporcionado ao associado. A diretoria garante que não atenderá pedidos ou indicações de nenhum partido.

Até fevereiro algumas atitudes já foram tomadas, como convênio com farmácias que garantem descontos de 5% para os funcionários. Ainda, foram reforçados os convênios médicos e mais profissionais da área foram

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Moradores de Três Corregos convoca todos os associados para a eleição que se realizará no dia 4 (quatro) de março de 1995 (Mil novecentos e noventa e cinco). Primeira convocação às 16h30. Local: Barracão da Igreja de Santa Cruz

Valdecir Barbosa



Valdecir Barbosa está de segunda a sexta-feira, na Rádio Difusora de Balsa Nova. Quem quiser escutar boa música pode ligar das 6 às 7h30 da manhã e das 13 às 16 horas. A frequência da difusora é 1.530 AM.

ACG Artefatos de Cimento

Lages - Palitos - Tanques - Palanques de Varal
Tampas de Túmulo - Tampas para Poço Morto
Lajotas
Rua Guilherme Batke, 138
Balsa Nova
Vendas fone: 292-4140 com Dorival

ASTRAL GAMES LOCADORA LANÇAMENTOS

SEGA CD

Formula One
Fifa Soccer
Tom Cat Alley
Road Avenger
Sewer Shark

NINTENDO

F1 Sensation
Goal II
Soccer 94
Duck Tales 2

MASTER SISTEM

Pato Donald
Papa Léguas
Pit Fighter
The Jungle Book

SUPER NES

X-Man
Donkey Kong Country
Circus Mystery
A Bela e a Fera
Demons Crest
Rei Leão

MEGA DRIVE

Fifa 95
Rei Leão
Mortal Kombat II
Top Gear II

NOVO ENDEREÇO
Rua Barão do Rio Branco, 1195 (em cima da River Video)

NAES contra o analfabetismo

Com o início do ano letivo, a educação volta a ser discutida nacionalmente. Dois pontos prementes, evasão escolar e repetência, entram em pauta e demonstram a deficiência de nosso sistema educacional. Para tentar contornar estes dois problemas implantam-se no Brasil, o Plano de Aproveitamento, elimina uma a uma. A média do núcleo é 5,0 para que o aluno possa ser aprovado na matéria que está cursando. O sistema de avaliação divide-se em teste de conhecimento e atividades de cada módulo.

Por atender, em grande maioria, os trabalhadores, o NAES não possui frequência obrigatória. Isto faz com que o estudante não desista de prosseguir em seu estudo. A pessoa que trabalha o dia inteiro, precisa de horários especiais para desenvolver seu aprendizado. Por este motivo, o núcleo conta com uma equipe de professores à disposição dos alunos, em horários pré-determinados, e ensino personalizado.

Além da fase I e fase II, o NAES ainda oferece o Exame de equivalência e Educação Especial. O primeiro consiste em provas oferecidas, por disciplina, para a 1ª e 4ª séries e o segundo destina-se aos alunos egressos de escolas especiais também de 1ª a 4ª séries, dando continuidade ao ensino de 1º Grau.

O diretor, Haroldo Wöhl, espera implantar em 95, o 2º Grau. Isto aumentaria ainda mais o benefício oferecido pelo NAES à população. O projeto já está tramitando na Secretaria Estadual de Educação. O Brasil é um dos mais atrasados países no setor educacional. Instituições como o NAES estão tentando mudar este quadro contribuindo em muito para o progresso do país. Aos que sabem ler e concluíram seus estudos, Haroldo Wöhl apela que se sublevar de pessoas analfabetas ou sem instrução completa, que as encaminhem ao núcleo. O telefone para contato é 292-1021.

OPINIÃO PÚBLICA

É possível evitar tragédias

Minha casa comercial está estabelecida em Campo Largo desde 1922. Nós trabalhamos no ramo de armas, explosivos, munição e como sempre trabalhamos com normas de segurança nunca aconteceu nenhum acidente envolvendo este material. Como é estabelecimento situado no centro da cidade e muito bem conhecido, deve zelar pelo seu bom nome. Nós temos consciência disso e trabalhamos com muita responsabilidade.

Tudo material explosivo é armazenado em um cofre e o restante é conservado há 3 metros do chão. Além disso, nós possuímos dois extintores grandes de incêndio. Inclusive eu já cheguei a apagar incêndios causados por acidentes de carro próximos à loja.

Nos aqui, podemos trabalhar sem medo. Não é que a polícia venha exigir que sigamos as normas. Por nossa própria determinação a consciência nos organizamos para evitar tragédias. O cofre onde é guardado o explosivo tem 3m2 e é de concreto, uma medida nossa que acreditamos, ninguém mais toma. A fiscalização realizada nas lojas é realizada a cada 6 meses. Deveria ser mais frequente.

Se algumas casas conceituadas no ramo fossem visitadas, verificaríamos muitos deslizes. Um deles é da incompetência do pessoal que atende aos compradores. São pessoas

que não têm competência para comercializar ou atender satisfatoriamente o público. Outro problema é a facilidade encontrada para conseguir um alvará de funcionamento. O interessado precisa apenas solicitar em uma delegacia ou distrito. A autoridade visita o estabelecimento que deseja comercializar os produtos e imediatamente o alvará é concedido. Mesmo assim, muitas casas funcionam sem esta autorização. Em cada dez lojas em torno de cinco são legalizadas, o restante funciona sem a menor fiscalização.

Quando tragédias como a de São Paulo acontecem a justiça se incumbem de punir os responsáveis. Mas, o que acontece de fato, é que devido à lentidão dos processos, tudo cai no esquecimento. Os culpados acabam impunes.

Quem trabalha com armas, munição e fogos de artifícios deve ter uma preocupação constante em oferecer segurança à comunidade. Seus vizinhos, seus funcionários e seus clientes, merecem este respeito.

Luiz Fernando Puppi - Proprietário da A.M. Puppi Cia Ltda

SUPERMERCADOS DRUZIKI LTDA.

OFERTAS

Nescafé 200gr Tradição - Grátis Nescau 500gr	4,99
Shampoo Karina 500ml leve 3 pague 2	2,08
Sabonete Yara 90gr	0,18
Biscoito Prodasa 500gr	0,58
Absorvente Classe A c/10	0,45
Bala Ouro Fino Kg	1,99
Bala Love Candy Kg	1,99
Café Graciosa 500gr	1,92
Fermento Royal 100gr - Grátis 1 Fermento Flachmann 100gr	0,60
Extrato Tomate 370gr Peixe	0,69
Pessegueo Neuman 450gr	1,55
Filtro Briggita 103 c/40	0,62
Aparelho Probak c/2	0,49
Aparelho Prestobarba c/2	1,25

Ofertas válidas do dia 15/02/95 a 23/02/95 ou enquanto durar o estoque.

MATRIZ:
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 778
CENTRO - FONE 292-1093 - CAMPO LARGO - PR

FILIAL:
AV. PORCELANA, 267 - ITAQUI
FONE 292-1833 - CAMPO LARGO - PR



Prefeitura Municipal de Balsa Nova Estado do Paraná

DECRETO Nº 667

Data: 01.02.95

SUBJETO: Altera o VPM - Valor de Referência Municipal, conforme específico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O VPM - Valor de Referência Municipal de Balsa Nova, instituído pelo Decreto Municipal nº 139, de 22 de novembro de 1993, fica reajustado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP, passando para R\$3.600 (três mil e seiscentos reais), a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de fevereiro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/95

Data: 02 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. ANDREIA DO CARMO CHAGAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.903.971-7, e inscrita no CPF nº 015.982.819-94, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Assessoria de Divisão", Ref. 23, lotada no Departamento de Saúde e Bem-Estar Social - Cessão da Municipalidade, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de fevereiro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 678

Data: 10 de fevereiro de 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Porto Faculdade, nas respectivas cidades municipais, nos dias 27, 28, 29 e 30 de fevereiro de 1995, ficando estabelecido que o expediente escolar será de 12 horas.

Art. 2º - O Porto Faculdade, não abrangendo serviços que por natureza não possam admitir paralisação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/95

Data: 02 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADILSON PORTELA FRANCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.094.024-Pr, e inscrito no CPF nº 459.801.959-04, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Chefe de Divisão", ref. 63, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo qual será remunerado recebendo a gratificação de função de 20% prevista no inciso II, do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1991, a contar de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de fevereiro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/95

Data: 02 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARILDO SOUZA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 404.476-2, e inscrito no CPF nº 005.109.439-00, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Assessoria de Serviços Gerais", Ref. 28, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de fevereiro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/95

Data: 02 de fevereiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público SÍLMAR FRANCISCO MIQUELETO, do Cargo de Provisor em Comissão de "Assessoria de Serviços", Ref. 18, nomeado através da Portaria nº 178/94, de 04 de outubro de 1994, a partir de 31 de janeiro de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 31 de janeiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 02 de fevereiro de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/95 Data: 02 de fevereiro de 1995. O PREFEITO MUNICIPAL DE Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ADILSON PORTELA FRANCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.094.024-Pr, e inscrito no CPF nº 459.801.959-04, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Chefe de Divisão", ref. 63, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo qual será remunerado recebendo a gratificação de função de 20% prevista no inciso II, do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1991, a contar de 1º de fevereiro de 1995. Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de fevereiro de 1995. OSVALDO VANDERLEI COSTA Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 049/95 Data: 02 de fevereiro de 1995. O PREFEITO MUNICIPAL DE Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ADILSON PORTELA FRANCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.094.024-Pr, e inscrito no CPF nº 459.801.959-04, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Chefe de Divisão", ref. 63, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo qual será remunerado recebendo a gratificação de função de 20% prevista no inciso II, do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1991, a contar de 1º de fevereiro de 1995. Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de fevereiro de 1995. OSVALDO VANDERLEI COSTA Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 049/95 Data: 02 de fevereiro de 1995. O PREFEITO MUNICIPAL DE Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ADILSON PORTELA FRANCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.094.024-Pr, e inscrito no CPF nº 459.801.959-04, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Chefe de Divisão", ref. 63, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo qual será remunerado recebendo a gratificação de função de 20% prevista no inciso II, do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1991, a contar de 1º de fevereiro de 1995. Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de fevereiro de 1995. OSVALDO VANDERLEI COSTA Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 049/95 Data: 02 de fevereiro de 1995. O PREFEITO MUNICIPAL DE Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. ADILSON PORTELA FRANCO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.094.024-Pr, e inscrito no CPF nº 459.801.959-04, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão de "Chefe de Divisão", ref. 63, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo qual será remunerado recebendo a gratificação de função de 20% prevista no inciso II, do Art. 47 da Lei Municipal nº 230 de 29 de outubro de 1991, a contar de 1º de fevereiro de 1995. Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 02 de fevereiro de 1995. OSVALDO VANDERLEI COSTA Prefeito Municipal
--	--	--	--